



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

*Eu, Arthur da Silva Medeiros de Farias, na condição de Secretário Municipal de Saúde, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço – Pará e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento licitatório cabível com fundamentação legal prevista na LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e demais legislação pertinentes, para contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para a contratação de Prestadores de serviços de assistência médica em regulação, através de plantões em telemedicina, dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Capitão Poço- PA.*

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração – SEMAD para adoção de medidas necessárias ao seu prosseguimento.

Capitão Poço (PA), 18 de dezembro de 2024.

Arthur da Silva Medeiros de Farias
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2022-Gabinete do Prefeito